

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EVENTOS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, por intermédio da **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, localizada na Avenida Pico da Bandeira, nº 719, bairro Independência, Alto Caparaó MG, torna pública a abertura do período de seleção de propostas para a realização de eventos, neste ano de 2018, consoante os termos deste Edital e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 381/2008; Lei nº 548/2017; Lei nº 550/2017 e; Lei nº 558/2017.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - O presente edital tem por objeto o cadastramento das propostas de eventos no Município de Alto Caparaó, com vistas à sua inclusão no Calendário Municipal Oficial de Eventos 2018;

1.2 – Por sua vez, “evento” é o acontecimento especial, planejado antecipadamente e organizado que reúne pessoas ligadas a interesses comuns, que possui nome, local determinado e espaço de tempo definido e, cujo objetivo é informar, divulgar, capacitar, educar, promover, integrar ou entreter.

2 – OBJETO

2.1 - As ações ou atividades relativas deverão ocorrer durante o presente ano de 2018, devendo, ainda, versar sobre algum dos seguintes ramos: cultural, esportivo, social, ambiental, inovação, gastronomia, educação, assistencial, agricultura, pecuária, saúde, turismo, ciência, tecnologia, segurança pública, negocial, economia, trabalho e emprego.

2.2 – Este Edital de Seleção não contempla eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza econômica, tributária ou fiscal.

2.3 – Os Eventos selecionados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer serão objeto de ampla divulgação social nos canais próprios da entidade.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018**3 – CRONOGRAMA**

3.1 A presente seleção será dividida em etapas conforme indicado no cronograma abaixo e detalhado nos itens a seguir:

Etapas	Período
Inscrição/apresentação de propostas	16/01/2018 a 31/01/2018
Análise das propostas	01/02/2018 a 09/02/2018
Divulgação do resultado	19/02/2018

3.2- Conforme cronograma constante no item anterior, o prazo de inscrição das propostas será iniciado em 16/01/2018 e encerrado às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 31/01/2018.

3.3 - Para a inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de proposta constante do Anexo I, impresso em papel, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligibilidade e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo respectivo representante legal, com identificação legível do(s) signatário(s), e protocolado, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer:

3.4 - As propostas serão avaliadas por Comissão de Seleção Interna formada especialmente para esse fim.

3.5 - O resultado das avaliações decorrentes desta Seleção Pública será publicado através dos meios de comunicação necessários, bem como disponibilizado no sítio da Secretaria Municipal.

4 – VEDAÇÕES

4.1 - As ações propostas pelos interessados, deverão conter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedadas ações:

- a) que tragam prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente;
- b) que provoquem maus tratos a animais;
- c) que atentem à moral e aos bons costumes, ou que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- d) de cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- e) que envolvam jogos de azar e/ou especulativos;
- f) que usem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- g) que infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- h) que tenham vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- i) cujos proponentes, organizadores ou promotores estejam com restrição civil ou criminal;
- j) que detenham, no caso de organizações, entre os seus dirigentes ou empregados, funcionários públicos da Administração Pública Estadual, seus cônjuges,

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

companheiros ou parentes até o terceiro grau, devendo ser apresentada declaração neste sentido;

k) que tenha cunho político.

5 – PROPOSTA

5.1 – Em conformidade com o Formulário de Solicitação de Cadastro – FSP (Anexo I), a Proposta de iniciativa do interessado deverá conter:

5.1.1 – Dados do Proponente:

a) Razão social e CNPJ;

b) Endereço e CEP;

c) E-mail;

d) Telefone;

f) nome do Representante Legal do Proponente, seguido de sua completa qualificação pessoal;

g) nome do Responsável pelo Contato com o Proponente;

f) nome do Responsável pelo Projeto, seguido de sua completa qualificação pessoal.

5.1.2 - Título: deve expressar uma ideia clara da proposta apresentada;

5.1.3 - Descrição: deve conter o maior número de dados relevantes para o entendimento claro da proposta. Ex: local de realização, programação, suas etapas, os participantes (público-alvo, convidados, palestrantes, organizadores), referências às edições anteriores, relatar os resultados alcançados comparativamente aos objetivos planejados, etc.

5.1.4 - Justificativa: deve apresentar um diagnóstico que reúna elementos capazes de enfatizar a relevância do projeto.

5.1.5 - Objetivos: deve especificar o que se quer atingir a partir da realização do projeto. Descrever o objetivo geral e os específicos.

5.1.6 - Metodologia: deve especificar como o projeto vai alcançar seus objetivos, incluindo estratégias e técnicas empregadas.

5.1.7 - Cronograma: deve definir o prazo para as etapas de realização do projeto.

5.1.8 - Orçamento: deve descrever a previsão de gastos que o projeto terá. Resumos financeiros do projeto, indicando quanto e como será o gasto para sua realização.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – Compete à Comissão de Seleção Interna a análise das propostas encaminhadas.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

6.2 - No exame das propostas, a Comissão levará em conta o princípio da isonomia, devendo se pautar em conformidade com:

- a) as políticas públicas do Poder Executivo Municipal;
- b) as diretrizes de patrocínio previstas na Política Municipal de Turismo e Cultura;
- c) a legislação aplicável.

6.3 - A seleção dos projetos, consubstanciados nas propostas apresentadas, observados os princípios da publicidade, da eficiência e da razoabilidade, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública, deverá levar em conta os seguintes critérios de análise:

- a) **Viabilidade de execução:** adequação orçamentária, relação custo/benefício e a capacidade técnica da equipe envolvida de realizar o projeto dentro do plano de ação proposto, considerando o valor solicitado e as contrapartidas apresentadas;
- b) **Abrangência:** impacto social, relevância ao interesse público, bem como propostas de eventos que possuam características regionais, abrangendo mais de 01 (um) município;
- c) **Diferencial do projeto:** inserção do tema do evento como de grande destaque e visibilidade;
- d) **Diversidade:** originalidade da proposta apresentada;
- e) **Desenvolvimento local:** oportunidade de fortalecimento e desenvolvimento social e/ou econômico do município ou da região mineira contemplada pelo projeto.

6.4 - A Comissão de Seleção Interna avaliará as propostas com base nos cinco critérios específicos, conforme estabelecidos no item 6.3, os quais receberão, cada um, pontuação em uma escala de zero a cinco, com uma casa decimal (0,0 a 5,0), totalizando a pontuação máxima de 25 pontos.

6.5 - De acordo com a pontuação total alcançada, a Comissão de Seleção Interna determinará a classificação final das propostas participantes do processo de Seleção Pública.

6.6 - A pontuação final de cada proposta será igual ao somatório das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção Interna a cada um dos critérios citados anteriormente. Para o caso de propostas com a mesma pontuação final, será considerado como critério de desempate o “Diferencial do Projeto”. No caso de persistir o empate, o desempate se dará pelo critério “Abrangência”.

6.7 – O Interessado poderá apresentar mais de uma proposta para diferentes eventos.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A participação no presente Edital de Seleção Pública de Eventos implica aceitação de todos os seus termos.

7.2 - O Edital de Seleção Pública de Eventos pode ser suspenso ou cancelado no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, por determinação de órgão de controle, ou por decisão da própria Administração Pública.

7.3 - Questões não previstas neste Edital serão definidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer.

7.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 16 de Janeiro de 2018.

RAFAEL SANTANA FARIA

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

ANEXO I - Regulamento de Seleção de Eventos

FSP – Formulário de Solicitação de Cadastro

Dados da Proponente	
CNPJ (CPF):	
Nome Empresarial:	
Nome Fantasia:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	
Telefone/Fax:	
E-mail:	
Site:	

Representante Legal pela Proponente	
Nome Representante (1):	
Cargo:	
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	Telefone Móvel:
Nome Representante (2):	
Cargo:	
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Nome do responsável:
CI:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

CPF:
Endereço:
Profissão:

Nome/Título do Evento:																																								
Data do evento:																																								
Público estimado:																																								
Qual o tema predominante de seu Projeto/Evento? <u>Marque apenas uma opção:</u>																																								
<table><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Cultural</td><td><input type="checkbox"/></td><td>gastronomia</td><td><input type="checkbox"/></td><td>saúde</td><td><input type="checkbox"/></td><td>negocial</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Esportivo</td><td><input type="checkbox"/></td><td>educação</td><td><input type="checkbox"/></td><td>turismo</td><td><input type="checkbox"/></td><td>economia</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Social</td><td><input type="checkbox"/></td><td>assistencial</td><td><input type="checkbox"/></td><td>ciência</td><td><input type="checkbox"/></td><td>trabalho e emprego</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Ambiental</td><td><input type="checkbox"/></td><td>agricultura</td><td><input type="checkbox"/></td><td>tecnologia</td><td><input type="checkbox"/></td><td>outros</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Inovação</td><td><input type="checkbox"/></td><td>pecuária</td><td><input type="checkbox"/></td><td>segurança pública</td><td></td><td></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Cultural	<input type="checkbox"/>	gastronomia	<input type="checkbox"/>	saúde	<input type="checkbox"/>	negocial	<input type="checkbox"/>	Esportivo	<input type="checkbox"/>	educação	<input type="checkbox"/>	turismo	<input type="checkbox"/>	economia	<input type="checkbox"/>	Social	<input type="checkbox"/>	assistencial	<input type="checkbox"/>	ciência	<input type="checkbox"/>	trabalho e emprego	<input type="checkbox"/>	Ambiental	<input type="checkbox"/>	agricultura	<input type="checkbox"/>	tecnologia	<input type="checkbox"/>	outros	<input type="checkbox"/>	Inovação	<input type="checkbox"/>	pecuária	<input type="checkbox"/>	segurança pública		
<input type="checkbox"/>	Cultural	<input type="checkbox"/>	gastronomia	<input type="checkbox"/>	saúde	<input type="checkbox"/>	negocial																																	
<input type="checkbox"/>	Esportivo	<input type="checkbox"/>	educação	<input type="checkbox"/>	turismo	<input type="checkbox"/>	economia																																	
<input type="checkbox"/>	Social	<input type="checkbox"/>	assistencial	<input type="checkbox"/>	ciência	<input type="checkbox"/>	trabalho e emprego																																	
<input type="checkbox"/>	Ambiental	<input type="checkbox"/>	agricultura	<input type="checkbox"/>	tecnologia	<input type="checkbox"/>	outros																																	
<input type="checkbox"/>	Inovação	<input type="checkbox"/>	pecuária	<input type="checkbox"/>	segurança pública																																			

Descrição do Evento: Resumo (informações básicas quantitativas, qualitativas, e conceituais, públicos, cronograma, programação, etapas, convidados, organizadores, etc.
Objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

Valor Total Estimado do Evento: R\$			
Município da realização:			
Justificativas para inclusão do Evento no Calendário Municipal Oficial: (razão (ões) pela (s) qual (is) o Município deve associar sua logomarca ao evento.			
Metodologia (Como o projeto/Evento vai alcançar seus objetivos? Descrever as estratégias e técnicas que serão empregadas. Na realização de Projetos/Eventos, várias estratégias podem ser adotadas, exemplo: capacitação do público-alvo, fomento e divulgação de ações voltadas para práticas de direitos humanos. Além disso, a metodologia pode descrever como será a interação com o público e como será a gestão do Projeto/Evento):			
Enumerar e quantificar as contrapartidas disponibilizadas ao Município, tais como: inserção de logomarcas, exibição de material institucional de interesse do Município, possibilidade de distribuição de material gráfico e eletrônico, etc.			
TIPO DE DIVULGAÇÃO	MARQUE COM O X OS INTES QUE SERÃO FEITOS	QUANTIDADE	FORMA DE COMPROVAÇÃO
BANNER			FOTO DO BANNER NO LOCAL DO EVENTO
FOLDER IMPRESSO			UM EXEMPLAR DO FOLDER
FOLDER DIGITAL			PRINT DO FOLDER DIGITAL
CARTAZ			FOTO DO CARTAZ NO LOCAL DO EVENTO
FUNDO DE PALCO			FOTO DO PALCO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

TESTEIRA			FOTO DO PALCO
CONVITE DIGITAL			PRINT DO CONVITE DIGITAL
CONVITE IMPRESSO			UM EXEMPLAR DO CONVITE
DIVULGAÇÃO EM MÍDIA SOCIAL			PRINT DA MÍDIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO EM SITE			PRINT DO SITE
DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO			UM EXEMPLAR IMPRESSO
DIVULGAÇÃO EM JORNAL DIGITAL			PRINT E LINK PARA O JORNAL
DIVULGAÇÃO EM REVISTA			UM EXEMPLAR IMPRESSO
DIVULGAÇÃO EM REVISTA DIGITAL			PRINT E LINK PARA A REVISTA
RÁDIO			DECLARAÇÃO NOTORIAL DA RÁDIO E MAPA DE VEÍCULAÇÃO
CARRO DE SOM			DECLARAÇÃO NOTORIAL DA EMPRESA E MAPA DE VEÍCULAÇÃO
TV			DECLARAÇÃO NOTORIAL DA TV E MAPA DE VEÍCULAÇÃO
FAIXA			FOTO DA FAIXA NO LOCAL DO EVENTO
PLOTAGEM EM VEÍCULO			FOTO DO VEÍCULO
CITAÇÃO DO PATROCÍNIO NO EVENTO			GRAVAÇÃO DO VÍDEO MOSTRANDO A CITAÇÃO
OUTDOOR			FOTO DO OUTDOOR
LOGO DO GOVERNO NOS TELÕES DO EVENTO			FOTOS DOS TELÕES
DEMAIS PEÇAS GRÁFICAS			UM EXEMPLAR

Outros:

OBSERVAÇÃO: TODA A DIVULGAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ANTES OU DURANTE O EVENTO, NÃO SERÃO ACEITAS AS DIVULGAÇÕES EFETUADAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO OU ANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS Nº 01/2018

Assinatura com identificação do cargo: